



PORTARIA N.º 27/2023/DG/PGGM

ESTABELECE o Compromisso da Direção com a Implementação do Plano de Integridade no âmbito da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho/PGGM.

A DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o ART. 28 do DECRETO Nº 40.849 DE 25 DE JUNHO DE 2019, que determina aos órgãos e entidades da administração direta e indireta que promovam ação de integridade, com o objetivo de adotar medidas destinadas à prevenção de atos de corrupção;

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE/AM Nº 002, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na implementação do Programa de Integridade, no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art. 2º da Instrução Normativa supramencionada, o qual dispõe que a alta administração de cada órgão ou entidade deverá expressamente manifestar o seu comprometimento e o seu apoio à implementação e ao cumprimento do Programa de Integridade.

RESOLVE:

I - **DECLARAR** que a Direção da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho/PGGM tem compromisso com as Políticas Públicas essenciais para o desenvolvimento do Programa de Integridade nesta gestão;

II - **ESTABELEECER** que todos os militares e servidores civis, no âmbito da PGGM, tenham conhecimento acerca do Programa de Integridade, bem como pautem suas atribuições com os princípios e valores da Administração Pública;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

III - **DETERMINAR** que o NEPSHU desenvolva cronograma de atividades para difundir o Programa de Integridade para todos os militares e servidores civis da PGGM;

IV - **DETERMINAR** que o NEPSHU e UCI participem do curso: **IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, com previsão de início para o dia 20 de junho de 2023, ofertado pela Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público – ESASP, sendo necessária inscrição através do site: www.esasp.am.gov.br a partir do dia 12 de junho de 2023;

V - **DESIGNAR** a Unidade de Controle Interno para assessorar o NEPSHU no que for necessário para o fiel cumprimento do objeto desta Portaria.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA GERAL DA POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO, em Manaus, 07 de junho de 2023.

LARISSA Damasceno e Silva - 1º TEN QCOBM
Diretora Geral
Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

LARISSA DAMASCENO E SILVA- 1º TEN QCOBM
Diretora da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho